



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 767, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre licença prêmio do Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA no período de 06 a 17 de agosto de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA usufruirá licença prêmio no período de 06 a 17 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados, no período de 06 a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 44.](#)